

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro (01/02/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente á Rua Tancredo Neves,135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Francisco de Assis Moreira de Oliveira. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se a presença de todos os edis. Desta Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Foram apresentadas as Indicações de nº 03/24 e 04/27 de Aatoria do Ver. José Adeilson Dantas Pereira, referenda a reforma de duas caixas d'água, em Baixa de Lama e outra em Mamoeiro, um quebra molas,nas imadiações da Escola Antônia Uberlina Guimarães, conforme descrição , na própria indicação e Indicação 05/24, de Aatoria do Ver. Cícero Dionísio da Silva, que referenda a reconstrução de uma ponte no Sítio Capoeiras, deste Município, localizado na divisa com o Município de Terezinha PE. Logo após foram lidas as Ementas dos Projetos do Poder Executivo Municipal, de números : 07/24, Que concede reajuste salarial aos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de Comissões do Poder Executivo e dá outras providências. Projeto nº 08/24, EMENT5A: Institui no âmbito Atenção Primária em Saúde no Município de Brejão PE, baseado nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de Julho de 2023, o Pagamento por desempenho da SAÚDE Bucal na Atenção primaria da Saúde. APS, para as Equipes de Saúde Bucal e dá outr4as providências. Projeto 09/24, Ementa: Altera dispositivo da Lei 958/2021, de 04 de outubro de 2021, que cria no Município de Brejão-PE pagamento de incentivo por desempenho na atenção Básica Municipal de Brejão(Programa Previne Brasil).Após as leituras o Presidente, passou para as devidas Comissões , para apreciação e depois exarar os devidos Pareceres, ficando desde já todos convocados, nos termos do RI, desta Casa Legislativa. Para o dia seis próximo, Executivo. Em seguida o Presidente facultou a palavra, quando o Ver. Aparecido da Silva Batista, para Requerer VOTOS DE APLAUSOS, para a gestão Municipal, pelos excelentes trabalhos realizados. Prosseguindo o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Ver. José Adeilson Dantas fez uso da palavra e falou sobre suas reivindicações, referendou a construção de

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

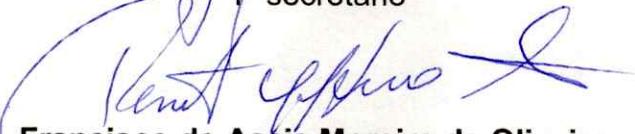
Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

quadras nas escolas, fez justificações de suas Indicações 03 e 04/24, fazendo amplo comentário e devidamente justificando a necessidade. Logo após o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, fez comentários e enfatizou que a cobertura das quadras são de vital importância. Conforme se referiu o Colega Renato Valdivino da Silva. Em seguida o Ver, Cícero Dionísio da Silva, fez comentários sobre sua Indicação e disse na verdade é uma reforma ,pois a ponte interligas os Municípios de Brejão e Terezinha. Utilizou da palavra também o Ver. José Adeilson Dantas Pereira , que agradeceu o serviço feito pelo Executivo, nas imediações do Arandú e concluiu dizendo que havia feito pedido em reunião anterior sob o nº 017/23 e que sempre fará elogios e críticas, tudo na conformidade dos acontecimentos, este é o papel do vereador. Não mais havendo quem utilizasse a palavra , O Presidente, passou para a ORDEM DO DIA. Quando colocou, de forma ordinária, 03/04 e 05/24, as Indicações e que todas receberam a aprovação unanime. Prosseguindo os Votos de Aplausos a Gestão Municipal, que também foi aprovados por unanimidade. Não havendo matéria, fez aviso a todos, que os projetos devidamente lidos e esclarecidos, nesta reunião, serão apreciados e votados na próxima sessão do dia seis próximo. Passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo quem utilizasse a palavra deu a Sessão por encerrada, convocou a todos para registarem suas presenças, principalmente por termos os projetos a serem devidamente apreciados e votados. Agradeceu a todos pelos trabalhos. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.




Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente


José Adeilson Dantas Pereira
1º secretário


Francisco de Assis Moreira de Oliveira.
2º Secretário